

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 634/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 303, de 6 de abril de 2022, fica renovado, a partir de 1º de janeiro de 2022, o reconhecimento dos cursos Técnico em Cuidados de Idosos, Técnico em Informática e Técnico em Açúcar e Álcool, ministrados pelo Centro Educacional Visão, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Paulo Afonso, 180, Centro, em João Pinheiro, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Paracatu

Secretária Adjunta
Geniana Guimarães Faria

Publicada em 21/04/2022